



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 232/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 38, do PA-67/2009,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816908, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 04/05/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 14 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto